



Parecer nº 143/2023 - AJUR

Processo nº 557/2023 de 10/09/2023

Interessado: ADIC

Proc. Nº	557	2023
Fls:	35	<i>[assinatura]</i>

Assunto: Referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 08/2022 firmado com a empresa VR3 LTDA

Icoaraci, 28 de setembro de 2023.

Senhor Agente Distrital,

Trata-se de solicitação para **realizar o 1º Termo Aditivo** do Contrato nº 034/2022, firmado com a empresa **VR3 EIRELI** para realização de serviços de decoração para atender a programação do Círio Rodo Fluvial de Nossa Senhora de Nazaré/ 2023. Deste modo, a inclusão do TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 08/2022, tem a finalidade de **continuar a contratação com a empresa acima mencionada para que ela continue prestando o essencial serviço.**

Na fl. 04 dos autos, verifica-se e-mail enviado pela empresa **VR3 EIRELIA** manifestando seu interesse em continuar atendendo a Agência Distrital de Icoaraci, ante a solicitação acima.

Conforme **Contrato nº 08/2022 celebrado entre Município de Belém, representado pela ADIC, representado pelo Dr. Gregório Neto, com a empresa VR3 EIRELI**, foi realizada a contratação no dia 05/10/2022, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

O **Valor Global do Contrato é de R\$ 10.500 (Dez mil e quinhentos reais)** e tem por objeto aquisição de diversos serviços especificados da seguinte forma, conforme a tabela constante nas folhas 21 e 22 dos autos:

- **Decoração tipo 2-** arranjo de impactos em vasos de vidros, ou afins, com flores naturais, para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1 metro. Solicitação conforme demanda — 02 unidades
- **Locação de som 1-** mesa de som 16 canais digitais com 8 mandadas de auxiliar 6 caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 6 microfones dinâmicos 2 microfones lapela sem fio UHF 2 microfones sem fio UHF 8 pedestais de mesa para microfone 1CD/DVD player 1Notebook 2monitores de voz ativos de 500w cada. Solicitação conforme demanda, e

*Vitorino
H. Keth*

- **Camisa masculina e feminina-** com manga curta, gola redonda de malha, algodão 100%, fio 30/1 16,5GR vários tamanhos de PP ao XGG e com silk colorido tamanho A4 na frente e nas costas cores e tamanho da camisa: conforme demanda.

Ressalta-se que os serviços acima descritos são referentes ao Contrato nº 08/2022 realizado em outubro de 2022, o qual se deseja a continuação contratual com inclusão do Termo Aditivo nº 01. Após, o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica com extrato de Dotação para análise e parecer. Eis o breve relatório.

Conforme a lei, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços especiais, cujo **critério de julgamento** poderá ser o de **menor preço ou o de maior desconto**. O aditamento do contrato poderá ocorrer quando for benéfico para o Estado, devendo haver a **formalização do termo aditivo como condição para a execução, pelo contratado**, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato.

Não obstante, os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Portanto, sugiro o **deferimento do pedido para realização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2023 realizado com a empresa VR3 EIRELI**, em razão da necessidade de continuar os serviços essenciais de materiais em benefício da população de Icoaraci. Além disso, a empresa eleita não consta como inadimplente perante a Justiça do Trabalho, não possui exigibilidade de débitos tributários em seu nome e por fim, o procedimento ocorreu em conformidade com a regulamentação vigente. Ressaltamos que aguardamos a liberação no valor de R\$ 10.500 (Dez mil e quinhentos reais) e deveremos aguardar a aprovação para finalização do trâmite.

Em oportuno, encaminho o processo para superior análise e deliberação.

Maria Vitória R. Hesketh

MARIA VITÓRIA REIS HESKETH

OAB/PA 33.500